

Processo TC 003.087/2005-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a informação da Secex-TCE de que o responsável Feliciano Moura Lima faleceu antes do trânsito em julgado do Acórdão 1839/2011-Plenário, cabe tornar insubsistente, de ofício, a multa que lhe foi aplicada por meio do item 9.4.3 da referida deliberação.

2. Ademais, uma vez que a responsável Régia Mércia Torres Oliveira Silva recolheu o valor integral da multa que lhe foi aplicada, impõe-se expedir-lhe a devida quitação.

3. Ante o exposto, este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica (peça 512).

Ministério Público de Contas, em março de 2021.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral